



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.657, de 11/05/2016

Processo: 74.602

PROJETO DE LEI Nº. 11.986

Autoria: **PAULO SERGIO MARTINS**

Ementa: Denomina “Praça **HELIO BERTONCINI**” a área pública de retorno da Rua Barcelona, no loteamento Morada Mediterrânea.

Arquive-se

@Mantedi
Diretoria Legislativa
19/05/2016



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02

Matéria: PL 11.986	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
 Mariana de Almeida Diretora Legislativa 01/03/2016	

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador: Avoca Antonio Presidente 01/03/16	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 01/03/2016

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



P 15.301/2016

PUBLICAÇÃO
04/03/16

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 25/FEV/2016 15:10 074602

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
04/03/2016

APROVADO

Presidente
19/04/2016

PROJETO DE LEI N.º 11.986
(Paulo Sergio Martins)

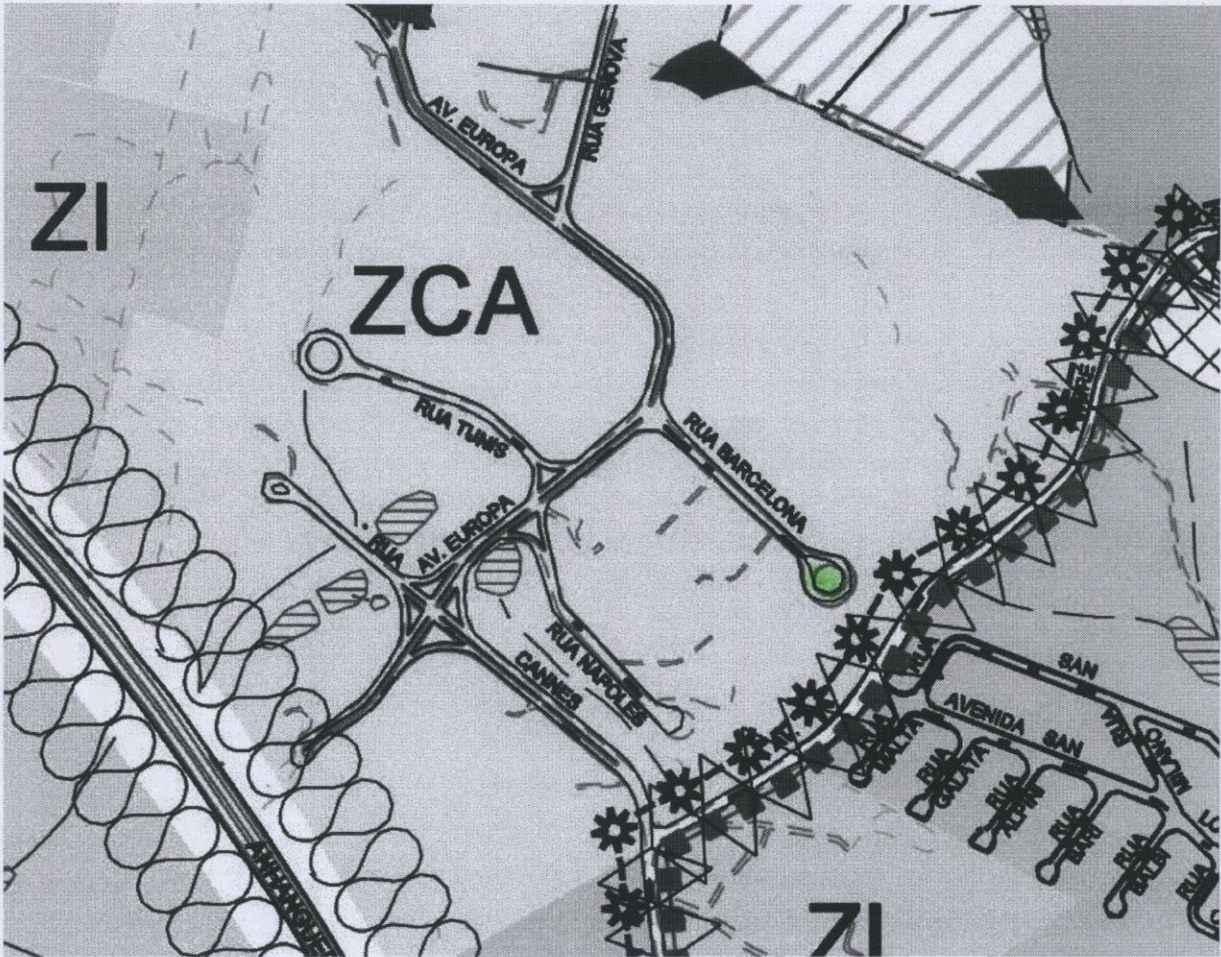
Denomina "Praça HELIO BERTONCINI" a área pública de retorno da Rua Barcelona, no loteamento Morada Mediterrânea.

Art. 1º. É denominada "Praça HELIO BERTONCINI" a área pública de retorno da Rua Barcelona, situada no loteamento Morada Mediterrânea, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25/02/2016

PAULO SERGIO MARTINS
"PAULO SERGIO - Delegado"





(PL n.º 11:986 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


PAULO SERGIO MARTINS
"AULO SERGIO - Delegado"

DADOS BIOGRÁFICOS
 para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: HÉLIO BERTONCINI

NASCIMENTO: data: 11/08/1943 local: Jacutinga Estado: MG

FALECIMENTO: data: 29/12/2009 local: Jundiá Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: BENEDITO BERTONCINI
 Mãe: TEODORA FERREIRA BERTONCINI

Justificativa da homenagem

No início da década de 1960, Hélio Bertoncini transferiu sua residência para Jundiá, fixando-se na região central da cidade na qual se localizava o estabelecimento empresarial de seu primeiro emprego em terras jundienses, o Banco Brasul S.A.

Em seguida transferiu-se para o Banco Itaú S.A., no qual foi gerente da agência da Rua Barão de Jundiá, a qual continua em atividade nos presentes dias.

No ano de 1974, no início de suas atividades como empresário de materiais de construção, conheceu o casal de italianos que até então produziam o vinho Barolo em propriedade localizada na região do Engordadouro, os quais iniciaram naquela época a comercialização de lotes de terreno no loteamento por eles idealizado, denominado Morada Mediterrânea, localizado na região do Engordadouro e vizinho da Via Anhanguera. Acreditou na viabilidade do empreendimento e adquiriu pioneiramente quatro terrenos, um localizado na Rua Nápoles, lote 08, e três na Rua Barcelona, lotes 10, 15 e 17.

Foi um grande incentivador desse empreendimento, em razão de suas características que conjugavam de modo harmônico a urbanização com a preservação ambiental.

Residiu nesse loteamento até a ocorrência de seu falecimento, na data de 29 de dezembro de 2009.

Hélio Bertoncini casou-se em Jundiá em 29 de dezembro de 1962 com Maria Taveira Bertoncini, ela também natural de Jacutinga, MG, e seus três filhos, Sonia Maria, Luiz Fernando e Luis Fabiano são jundienses.

Representante da família ou informante:

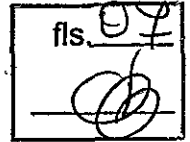
Nome: Sonia Maria Bertoncini (filha)

Endereço: Rua Barcelona, nº 150 (Morada Mediterrânea)

Telefone(s): (11) 9.9989-7697 / 4521-0203



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
Gabinete do Vereador
Paulo Sergio - Delegado



Ofício PSM 150/2015

Jundiaí, 22 de Outubro de 2015

Assunto: Informações para fins de denominação - Praça de Retorno da Rua Barcelona (Morada Mediterrânea).

Senhor secretário,

Solicito a vossa senhoria a gentileza de providenciar informações para fins de denominação da praça de retorno da Rua Barcelona, localizada na Rua Barcelona, no loteamento Morada Mediterrânea.

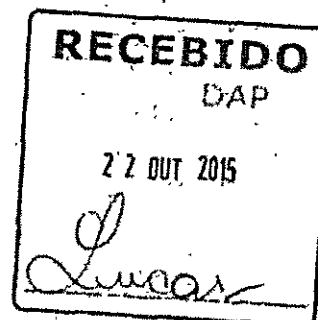
- Essa praça pertence ao patrimônio público municipal?
- Essa praça pode ser denominada?

Sem mais, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Paulo Sergio - Delegado
Vereador

Ilmo. Sr.
Liraucio Tarini Junior
Secretário Municipal de Relações Institucionais





OF. SMRI/GS n.º 162/2015

Jundiaí, 30 de dezembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício PSM 150/2015, protocolado sob processo administrativo n.º 30.574-4/2015, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área situada na Rua Barcelona, localizada no abarramento Morada Mediterrânea, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

LIRAÚCIO TARINI JUNIOR

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Ao
Exmo. Sr. .
PAULO SÉRGIO MARTINS
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
N e s t a

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 74.602

PROJETO DE LEI Nº 11.986 do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que denomina "Praça HELIO BERTONCINI" a área pública de retorno da Rua Barcelona, no loteamento Morada Mediterrânea.

PARECER Nº 1414

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que denomina "Praça HELIO BERTONCINI" a área pública de retorno da Rua Barcelona, no loteamento Morada Mediterrânea, destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de área que integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 29.02.2016.

APROVADO
1º 103116

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

ROBERTO CONDE ANDRADE

Sartori
GERSON SARTORI
Presidente e Relator

PAULO SERGIO MARTINS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



143. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 19 DE ABRIL DE 2016

REQUERIMENTO VERBAL

PREFERÊNCIA

PROJETO DE LEI 11.986 – Paulo Sergio Martins

Denomina “Praça HELIO BERTONCINI” a área pública de retorno da Rua Barcelona, no loteamento Morada Mediterrânea.

Autor do Requerimento: PAULO SERGIO MARTINS

Votação: favorável

Conclusão: APROVADA

MATÉRIA APRECIADA EM PREFERÊNCIA



Processo 74.602

PUBLICAÇÃO Rubrica
27/04/16 *[Handwritten signature]*

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº. 11.986

Denomina “Praça HELIO BERTONCINI” a área pública de retorno da Rua Barcelona, no loteamento Morada Mediterrânea.

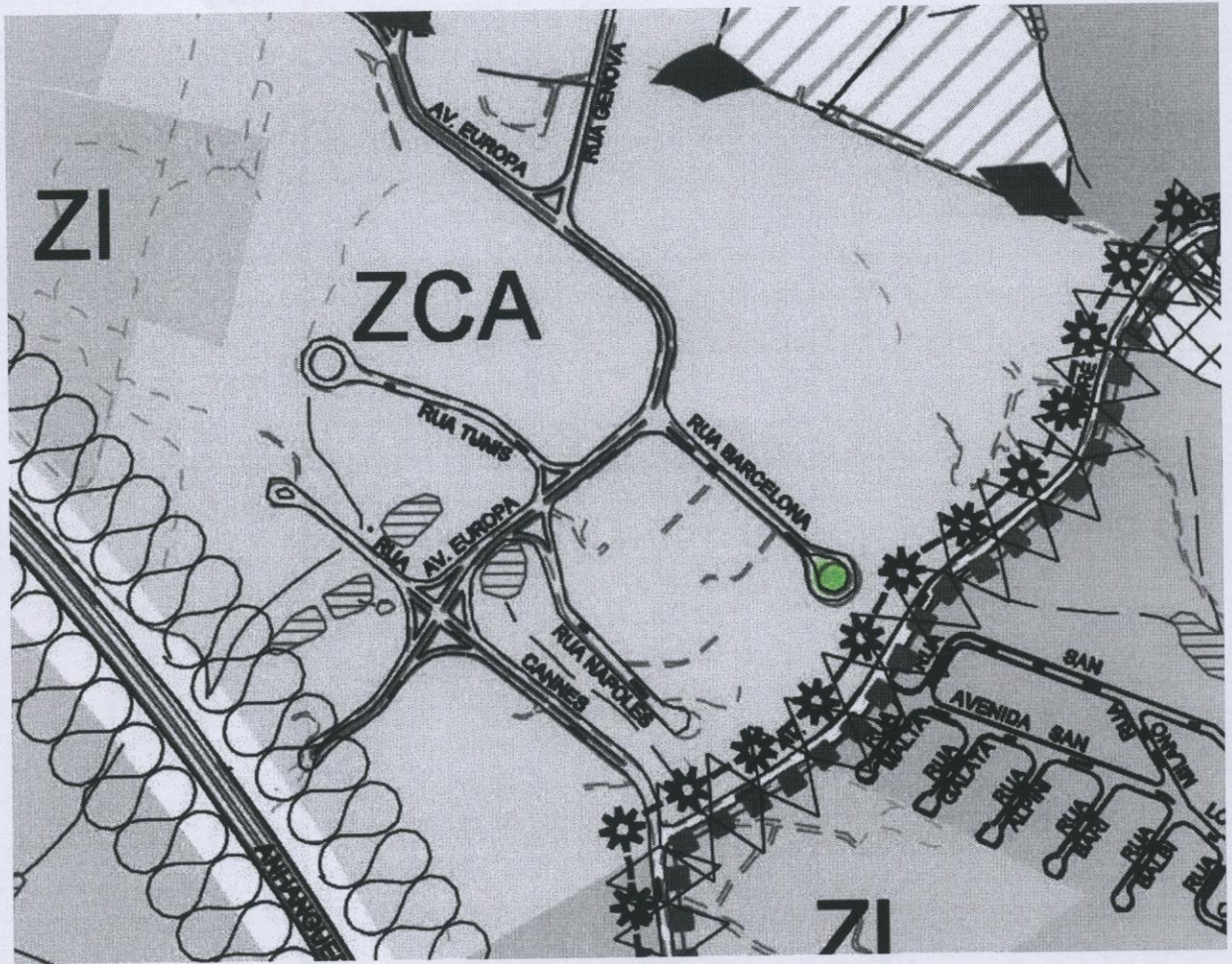
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de abril de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Praça HELIO BERTONCINI” a área pública de retorno da Rua Barcelona, situada no loteamento Morada Mediterrânea, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de abril de dois mil e dezesseis (19/04/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente





PROJETO DE LEI Nº. 11.986

PROCESSO Nº. 74.602

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

25/04/16

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Avitar

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

16/05/16

@Manfredi

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

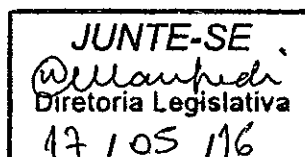
fla.	14
proc.	

OF.GP.L. n.º 202/2016

Processo n.º 11.586-9/2016

Jundiaí, 11 de maio de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.657, objeto do Projeto de Lei n.º 11.986, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.657, DE 11 DE MAIO DE 2016

Denomina “Praça **HELIO BERTONCINI**” a área pública de retorno da Rua Barcelona, no loteamento Morada Mediterrânea.

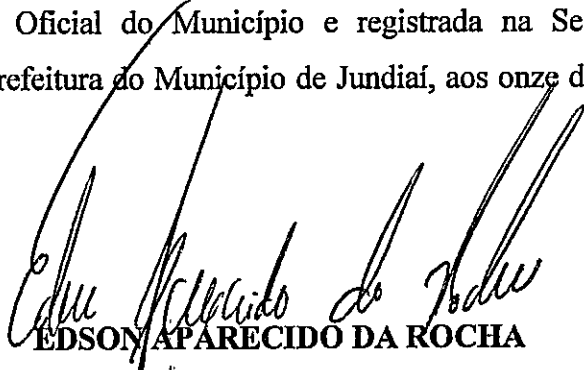
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de abril de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “Praça **HELIO BERTONCINI**” a área pública de retorno da Rua Barcelona, situada no loteamento Morada Mediterrânea, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
18/05/16	am

